

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº025/2008.

Projeto de Lei nº EM-046/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-046/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pelo Gabinete, que será para pagamento de consultoria, pré-vestibular popular, telefone e correio.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Fazenda será para pagamento de acréscimos legais, impostos, contribuições parafiscais e tarifas bancárias. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-046/2008.

Sala das Comissões, 29 de Abril de 2008.

Roberto Pedro Bento

Relator

Nilmar Eustáquio de Souza

Membro

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente